



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 503, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 15414.100890/2004-04,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.016.221/0001-07, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 120.656.192,74 (cento e vinte milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 131.208.125,00 (cento e trinta e um milhões, duzentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais), representado por 9.526.945 (nove milhões, quinhentas e vinte e seis mil, novecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe